



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Resolução da Assembleia da República n.º 230/2019

Sumário: Recomenda ao Governo a publicação da portaria para o reconhecimento de especialistas em física médica.

Recomenda ao Governo a publicação da portaria para o reconhecimento de especialistas em física médica

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que proceda à publicação da portaria para o reconhecimento de especialistas em física médica, de acordo com o disposto no artigo 161.º do Decreto-Lei n.º 108/2018, de 3 de dezembro.

Aprovada em 29 de novembro de 2019.

O Presidente da Assembleia da República, *Eduardo Ferro Rodrigues*.

112837726